



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano XII • Nº 2.346 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAI PREV	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 03/2026

O Prefeita Municipal Fátima Coelho Nunes de Guarai/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os interessados constantes nas matrículas abaixo, que tramita perante este Município o procedimento administrativo n.º 1.848/2025, referente à regularização fundiária urbana de interesse social, que tem por objetivo regularizar uma área de terreno consolidada dentro do perímetro urbano desta cidade com a área total 172.325,00 m² constituído por parte integrante do Lote nº 04, do Loteamento Guarai, denominado Setor São Luiz, objeto da matrícula n.º 5.300 e 6.792, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai/TO, CNS: 12.901-5, com data de 05 de agosto de 1994, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



Pois bem.

Vossa Senhoria, **ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.125.581-70, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 11352**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:
IMÓVEL: 12,00 metros de frente para a Rua Maranhão, 12,00 metros de fundo, limitando com o Lote nº 12, 30,00 metros em uma Lateral, limitando com o Lote nº 10 e 30,00 metros na outra lateral, limitando com a Rua Wlisses Guimarães.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 13,99 metros de frente, por 27,05 metros na lateral direita, por 30,51 metros na lateral esquerda, por 12,00 metros de fundo e **359,916 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **ANALIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 585.447.981-87, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 7146**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:
IMÓVEL: 12,00 metros de frente para a Rua Barnabé; 12,00 metros de fundo, limitando com o lote nº 20; 30,00 metros em uma lateral, limitando com o lote nº 14 e 30,00 metros na outra lateral, limitando com o lote nº 16, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 11,87 metros de frente, por 29,89 metros na lateral direita, por 30,33 metros na lateral esquerda, por 11,89 metros de fundo e **357,548 m²** de área total.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Vossa Senhoria, **ARIENA MOURA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 340.904.521-04, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 10603**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL**: 12,00 metros de frente para a Rua 03 de Maio; 12,00 metros de fundo, limitando com parte do lote nº 16; 30,00 metros em uma lateral, limitando com o lote nº 17 e 29,00 metros na outra lateral, limitando com o lote nº 19, todos da mesma.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 11,99 metros de frente, por 29,22 metros na lateral direita, por 30,28 metros na lateral esquerda, por 12,05 metros de fundo e **357,084 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **CICERO FELIX DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 401.740.503-72, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 8547**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL**: 12,00 metros de frente para a Rua 3 de Maio; 12,00 metros de fundo, limitando com o lote nº 04; 30,00 metros em uma lateral, limitando com o lote nº 20 e 30,00 metros na outra lateral, limitando com o lote nº 22, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 11,07 metros de frente, por 29,97 metros na lateral direita, por 29,71 metros na lateral esquerda, por 11,52 metros de fundo e **336,848 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **CINVALDO MARCELINO BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 900.685.301-10, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 10954**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL**: 10,00 metros de frente para a Avenida Fortaleza, 10,00 metros de fundo, limitando com o Lote nº 17, 25,00 metros em uma lateral, limitando com o Lote nº 01 e 32,00 metros na outra lateral, limitando com o Lote nº 03, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 10,00 metros de frente, por 34,38 metros na lateral direita, por 28,10 metros na lateral esquerda, por 11,92 metros de fundo e **313,391 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **EMMIVALDO COELHO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 875.758.331-53, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 10965**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL**: 12,00 metros de frente para a Avenida Paraíso, 12,00 metros de fundo confrontando com Chácara, 31,44 metros na lateral direita confrontando com Área Institucional 02 e 31,44 metros na lateral esquerda confrontando com o Lote 11.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 12,08 metros de frente, por 28,34 metros na lateral direita, por 28,28 metros na lateral esquerda, por 12,15 metros de fundo e **342,965 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **EVALDINA NAZARENO BRITO FERNEDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 627.774.249-34, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 7122**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: **IMÓVEL**: 24,00 metros de frente para a Rua Barnabé; 24,00 metros de frente para a Rua Norte Sul; 60,00 metros em uma lateral, limitando com os lotes n.ºs 10 e 25 e 60,00 metros na outra lateral, limitando com os lotes n.ºs 13 e 22.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 23,27 metros de frente, por 60,00 metros na lateral direita, por 60,00 metros na lateral esquerda, por 23,74 metros de fundo e **1.420,51 m²** de área total.

Vossa Senhoria, **SIRLENE BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 970.916.771-53, possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 10935**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: 10,00 metros de frente para a Rua Paracambi, 10,00 metros de fundo, limitando com parte do lote n.º 12; 20,00 metros numa lateral, limitando com a Av. Manoel Alencar e 20,00 metros na outra lateral, limitando com o lote n.º 10.

Contudo, após a verificação *in loco* realizada por técnicos da empresa TG Topografia & Engenharia, CNPJ n.º 46.183.608/0001-08, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 12,10 metros de frente, por 29,91 metros na lateral direita, por 29,84 metros na lateral esquerda, por 12,11 metros de fundo e **361,555 m²** de área total.

Nesse sentido, em cumprimento ao procedimento do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017, tentamos notificá-lo por via postal, com aviso de recebimento, seguindo o procedimento do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017, que prevê, *in verbis*:

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de **publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:**
I - quando o proprietário e os confinantes não forem encontrados; e
II - quando houver recusa da notificação por qualquer motivo.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço de residência constante na matrícula, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO, via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei n.º 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Informo ainda que será solicitado ao(à) Oficial(a) de Registro de Imóveis competente, por este Município, a retificação da área de Vossa Senhoria, conforme descrições corretas mencionadas no tópico anterior, dentro do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Predominância Social, sem que isso lhe gere ônus com custas e/ou emolumentos cartorários.

Destaca-se que tais medidas **NÃO** acarretarão perda do seu direito real de propriedade sobre o imóvel dos imóveis elencados, permanecendo a titularidade do mesmo em seu domínio. Contudo, uma vez que a descrição da área encontra-se em desconformidade com a realidade fática, serão requeridas as devidas retificações para se adequar à Regularização Fundiária de todo perímetro total.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraí/TO, 03 de agosto de 2026.

Maria de Fatima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2026

Processo: 1296/2026

Pregão Eletrônico: 021/2026

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 25.341.162/0001-14.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e insumos odontológicos, visando atender as demandas dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Centro de Especialidades Odontológicas do município - CEO, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Caroline de Fatima Thereza Ladeira
Data de Assinatura: 31/07/2026

	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
0003	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL – COM TAMPA FLIP FLOP PARA MINIMIZAR O DISPERDÍCIO, SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA; SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA (TAMANHO DE PARTÍCULA DE 5 NM). PADRÃO DE REFERÊNCIA: ADPER SINGLE BOND2 DA 3M OU QUALIDADE SUPERIOR. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE E COM VALIDADE INFERIOR A 36 MESES.	3 M SINGLE BOND 2	3M SINGLE BOND 2	100 UN	R\$ 94,35	R\$9.435,00
0004	AFASTADOR MINNESOTA (CIRURGIA)	IMPLA	IMPLA	10 UN	R\$ 7,37	73,70
0008	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL- CALIBRE 30 G EXTRA-CURTA . COMPRIMENTO 15X0, 30. BISEI TRI FACETADO E CÂNULA SILICONIZADA. CÂNULA ALTAMENTE FLEXIVEL. CÂNHAO PADRNIZADO EM CORES (30G- AMARELO E 27G-CINZA). CABHÃO CENTRALIZA E FIXA A AGULHA. CÂNHAO COM ROSCA UNIVERSAL PARA AS SERINGAS CARPULE. AGULHA APRESENTA DOIS PROTETORES QUE FORAM O ESTOJO PLÁSTICO DA AGULHA GENGIVAL. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. GARANTIA DE ESTERELIDADE POR 5 ANOS DA DATA DA FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	MEDIX	15 CX	28,01	420,15
0009	ALAVANCA ODONTOLÓGICA Material: Aço Inoxidável- Tipo: Apical- Características Adicionais: Direita- Referência: Nº 303- Esterilidade: Autoclavável	IMPLA	IMPLA	10 UN	16,48	164,80
0015	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO ALPHACAINE , CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO, COM 50 UNIDADE, 1,8ML CADA. NÃO SERÃO ACEITAS DE FORMA SUBSTITUTIVA ANESTÉSICO COM CARACTRISTICAS DIFERENTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. TUBETE DE VIDRO. NÃO SERÁ ACEITO TUBETE DE PLÁSTICO EM NENHUMA HIPÓTESE. (500 unid totaliza 10 cx)	DFL	DFL	500 TUBETE	2,89	1.445,00
0020	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MAT: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA 5MM, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, REF: FAVA OU TDV NÃO SERÃO ACEITAS MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE	IMPLA	IMPLA	50 UN	1,19	59,50
0021	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MAT: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA 7MM, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, REF: FAVA OU TDV NÃO SERÃO ACEITAS MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE	IMPLA	IMPLA	50UN	1,26	63,00
0023	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM SEPARAÇÃO NA COR: PRATA. APROXIMADAMENTE: 22X10X1 CM (TAMANHO m))	IMPLA 22X09X1,5	IMPLA 22X09X1,5	10 UN	18,09	180,90

0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 HL; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1012	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0029	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1013	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014.; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1014	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0031	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1015; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1015	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0032	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1016;	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	95,00
0033	BROCA 1091; Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cilíndrica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1091	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50
0034	BROCA 1092; Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cilíndrica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1092	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50
0035	BROCA 1093; Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cilíndrica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1093	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	57,50
0036	BROCA 1094; Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cilíndrica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1094	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	20 UN	1,90	38,00
0037	BROCA ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA 3118 FF DOURADA; Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Chama; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 3118	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0040	BROCA CARBIDE TRANSMETAL 1557; Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Pícolada ou transversal; Material: Carbide; Característica Adicional: Tipo Arredondado; Numeração Americana 1: Ref. 1557; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cilíndrica	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	10 UN	5,29	52,90
0041	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	E.H. KAVO KERR	E.H. KAVO KERR	10 UN	5,95	59,50
0043	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PARA PEÇA DE MÃO – (PRÓTESE)	IMPLA	IMPLA	5 UN	29,35	146,75
0044	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT PARA PEÇA DE MÃO – (PRÓTESE)	IMPLA	IMPLA	10 UN	29,35	146,75
0045	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 HL	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 un	1,90	47,50
0046	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 HL	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50
0047	BROCA FG CARBIDE ¼	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	5 UN	4,98	24,90
0048	BROCA FG CARBIDE ½	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	5 UN	4,98	24,90
0049	BROCA FG CARBIDE 1.	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	5 UN	4,98	24,90
0050	BROCA FG 3,4,5	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	5 UN	4,98	24,90
0052	BROCA 2200	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0053	BROCA 2135	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0054	BROCA 3118	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0055	BROCA 3203 F	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50



0056	BROCA 2096	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50
0057	BROCA 3098	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50
0058	BROCA 3100	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	10 UN	1,90	19,00
0059	BROCA 1051	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	10 UN	1,90	19,00
0060	BROCA 2135 F	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50
0061	BROCA 3195 F	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	25 UN	1,90	47,50
0062	BROCA 3118 F	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0063	BROCA 2135 FF	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0067	BROCA PARA POLIMENTO DE RESINA Nº 1190 FF DOURADA	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0068	BROCA -Material: Aço Inoxidável Diamantada- Formato: Cone Invertido - Característica Adicional: Com Colar- Tipo Haste: Haste Regular- Tipo Corte: Corte Médio- Numeração Americana: 1042		50 U	50 UN	1,90	95,00
0069	BROCA PARA POLIMENTO DE RESINA Nº 3168 FF DOURADA	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0070	BROCA PARA POLIMENTO DE RESINA Nº 3195 FF DOURADA	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	50 UN	1,90	95,00
0071	BROCA ZEKRYA HASTE LONGA E REGULAR (CIRURGIA) Marca de referência ANGELUS ou Maillefer.	IMPLA	IMPLA	100 UN	9,65	965,00
0074	CABOS PARA BISTURI	IMPLA	IMPLA	5 UN	6,57	32,85
0080	CLOREXIDINA 0,12% - 1 LITRO	DENTAL CLEAN	DENTAL CLEAN	50 FRASCO	19,97	998,50
0084	CUNHA ANATÔMICA COLORIDA FINA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	IMPLA	IMPLA	8 CX	6,89	55,12
0087	CURETA MC CALL 11-12	IMPLA	IMPLA	1 UN	6,00	6,00
0088	CURETA MC CALL 13-14	IMPLA	IMPLA	1 UN	6,00	6,00
0089	CURETA MC CALL 17-18	IMPLA	IMPLA	1 UN	6,00	6,00
0091	Cureta Odontológica DE DENTINA-Material: Aço Inoxidável- Aplicação: Remoção Dentina- Esterilidade: Autoclavável- NUMERAÇÃO A COMBINAR COM FORNECEDOR.	IMPLA	IMPLA	10 UN	5,77	57,70
0098	ESPÁTULA PARA RESINA COM CALCADOR NA PONTA. N 1 PONTAS DE AÇO INOX REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA Nº 80243520007. NÃO SERÃO ACEITAS MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR – NUMERAÇÃO VARIADA	IMPLA	IMPLA	10 UN	28,88	288,80
0099	ESPÁTULA PARA RESINA N 5	IMPLA	IMPLA	10 UN	28,88	288,80
0100	ESPÁTULA DE RESINA EM TITÂNIO Nº 04 COM CALCADOR DE BOLINHA	IMPLA	IMPLA	10 UN	28,88	288,80
0103	EXTRATOR DE RAIZ	IMPLA	IMPLA	5 UN	46,90	234,50
0107	FIO DENTAL COM ROLO DE 500 MTS FIO DENTAL, MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO.	ALGDENTAL	ALGDENTAL	20 ROLO	8,04	160,8
0112	FLUÓR GEL ACIDULADO 1,23%. FRASCO COM 200ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	12 FRASCO	4,96	59,52
0113	FLUÓR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO. FLUORETO DE SÓDIO 2%. GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRAVÁVEL SABOR MENTA. FRASCO DE 200ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30 FRASCO	4,96	148,80

0122	HIDRO C – CIMENTO FORRADOR – HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT COM 13G DE BASE + 11G CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA – PADRÃO DE REFERÊNCIA: DENTISPLY. OBS: NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR INFERIOR - Apresentação Conjunto Completo- É obrigatório todos os itens serem da mesma marca	DENTSPLY	DENTSPLY	15 UN	26,57	398,55
0132	Kit cimento de ionômero de vidro radiopaco, condensável, com pó em grânulos, indicado para restauração minimamente invasiva e técnica do Tratamento Restaurador Atraumático (TRA/ART). Conjunto Completo. Marca de referencia: Ketac Molar 3M	3M KETAC MOLAR EASY	3M KETAC MOLAR EASY	6 UN	203,37	1.220,22
0133	LÍQUIDO DE RESINA ACRÍLICA JET AUTOPOLIMERIZÁVEL – FRASCO 120 ML. MARCA DE REFERÊNCIA JET. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE.	FRANTINS	FRANTINS	5 UN	19,51	97,55
0136	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) EXTRA-FINO APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA TUBO EASY SHAKE – COM 100 UNIDADES- DENTÍSTICA	3R/ MICRODONT	3R/ MICRODONT	20 PCT	8,70	174,00
0137	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) REGULAR APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR TUBO EASY SHAKE – COM 100 UNIDADES- DENTÍSTICA	3R/ MICRODONT	3R/MICRODONT	50 PCT	8,70	435,00
0140	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR 90G	IODONTOSUL	IODONTOSUL	100 BISNAGA	4,96	496,00
0142	PAVIO PARA LAMPARINA COM 10	IMPLA	IMPLA	5 UN	2,95	14,57
0143	PEDRA DE AFIAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: ARKANSAS	IMPLA	IMPLA	5 UN	14,74	73,70
0144	PIÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: PARA ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. MARCA REFERÊNCIA: GOLGRAN	IMPLA	IMPLA	50 UN	6,57	328,50
0153	PORTA MATRIZ – ADULTO	IMPLA	IMPLA	5 UN	18,22	91,10
0154	PORTA MATRIZ – INFANTIL	IMPLA	IMPLA	5 UN	18,22	91,10
0156	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO- 30ML MARCA DE Referência: TARTARITE	KULZER CHARISMA	KULZER CHARISMA	200 UN	41,73	8.346,00
0157	Resina composta MICROHÍBRIDA, universal, fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, à base de Microglass. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Resina à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polymerizadas, com tamanhos que variam de 0,005µm a 10µm. Porcentagem de carga em volume: 61%. COR DE ENTREGA A COMBINAR COM O FORNECEDOR. MARCA DE REFERÊNCIA CHARISMA.	3M FILTER BULK	3M FILTER BULK	50 UN	120,64	6.032,00
0158	OBS: NÃO SERÁ ACEITO MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE.	3M Z100	3M Z100	50 UN	35,37	1.768,50
0159	RESINA 2G FLUIDA. RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE COR A COMBINAR COM O FORNECEDOR- MARCA DE REFERÊNCIA FILTEK FLOW. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE.	3M Z350	3M Z350	50 UN	143,11	7.155,50
0160	REVELADOR RADIOGRÁFICO. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO PARA USO. VALIDADE: 1 ANO. EMBALAGEM COM 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA CARESTREAM. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MARCAS DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE.	IMPLA	IMPLA	25 FRASCO	10,45	261,25



0161	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: KAVO OU QUALIDADE SUPERIOR	IMPLA	IMPLA	5 UN	12,66	63,30
0162	SELANTE – MATIZADO OU BRANCO OPACO – 2G – COR A COMBINAR COM O FORNECEDOR - MARCA DE REFERÊNCIA FLUORSHIELD. NÃO SERÁ ACEITO MARCAS	MAQUIRA	MAQUIRA	20 UN	16,90	338,00
0163	DE QUALIDADE INFERIOR EM NENHUMA HIPÓTESE.	IMPLA	IMPLA	5 UN	26,67	133,35
0164	SONDA EXPLORADORA - Sonda ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	IMPLA	IMPLA	10 UN	7,24	72,40
0166	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO – TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA, PONTEIRA MACIA, COLORIDA E AROMATIZADA SABOR TUTI-FRUTTI. PACOTE COM 40 UNIDADES.	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	576 CX	6,03	3.473,28
0167	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PARA CONTRA-ÂNGULO PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: TAÇA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PROFILAXIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	IMPLA	IMPLA	50 UN	0,74	37,00
0170	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO 4MM – MONOFACE – APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	50 UN	4,42	221,00
0171	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO 6MM – MONOFACE – -- APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES	IMPLA	IMPLA	50 UN	4,42	221,00
0172	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ CORTADA - MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ- CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	IMPLA	IMPLA	25 UN	1,26	31,50
0174	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLUORETO DE SÓDIO FLOURNIZ / DURAPHAT OU MARCA SIMILAR – 10ML	FGM	FGM	20	19,22	384,40
0179	Cinzel - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável; Modelo: Nº 2; Tipo: Micro Ochsenbein	IMPLA	IMPLA	5 UN	12,93	64,55
0180	Ponteira Ultrassom Odontológico Pontas em Aço Inox para Canela do Ultrassom Piezoelétrico, potência 70% média/alta. Uso com refrigeração, autoclavável, encaixe interno, possui compatibilidade com as marcas: Schuster/Gnatus/NSK, Kondentech/ Órtus. Numeração a combinar na ordem de fornecimento.	IMPLA	IMPLA	15 UN	36,05	540,75
0181	Chave Torque para Inserção/Remoção De Ponteiras Aplicação: Ultrassom, possui compatibilidade com as marcas: Ganatus, Schuster, Kondentech.	IMPLA	IMPLA	8 UN	18,63	149,04
0182	FÓRCEPS ADULTO 150 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	IMPLA	IMPLA	5 UN	41,67	208,35
0183	FÓRCEPS ADULTO 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: : INCISIVOS, CANINOS PRÉ-MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	IMPLA	IMPLA	5 UN	41,67	208,35
Valor total						R\$ 50.974,83

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 922/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS - TO, no dia 17 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 923/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, a fim de levar veículo da secretaria de saúde para realizar manutenção na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de julho de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 924/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 925/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PORTO NACIONAL - TO, no dia 23 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 926/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 927/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 23 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 928/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 11024, a fim de buscar veículo da Secretaria de Saúde que estava realizando revisão na Concessionária na cidade de ARAGUAÍNA - TO, dia 25 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 929/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar pacientes que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 27 de julho de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 930/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 27 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 931/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 932/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 27 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 933/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 28 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 934/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 28 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 935/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 29 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 936/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 29 de julho de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 937/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar pacientes que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 29 de julho de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

GUARAI PREV

PORTARIA Nº 057/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO**.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 12, III, “a” e §3º da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial/Professor(a) à servidora Sra. **SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.555 SSP/TO, inscrita no CPF nº 000.870.361-00, efetiva no cargo de Professora 40h, Nível III, Classe G, matrícula funcional nº 1313, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos calculados pela média aritmética simples, apurado na planilha de cálculo de proventos no valor inicial de R\$ 5.275,69 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 2026.04.22674P.

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição a partir de julho de 1994, conforme dispõe o art. 12, §1º e o art. 35, §1º da Lei Municipal nº 638/2016.

Art. 3º O reajuste do benefício ocorrerá na mesma data e índices aplicáveis aos benefícios do RGPS (sem paridade), conforme art. 37 da Lei Municipal nº 638/2016 c/c art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

